

RESOLUÇÃO Nº 034/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 21/06/2024.

Edilson Gimenes Secretário Aprova "ad referendum" abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior na Área de conhecimento Mutagênese e Monitoramento Ambiental.

Considerando o eProcotocolo nº 22.316.348-3;

O PROF. DR. LUIZ CARLOS GOMES, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprova "ad referendum" a abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior Área de conhecimento Mutagênese e Monitoramento Ambiental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 19 de junho de 2024.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)